



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 13-2021

31 de março de 2021

Quartel em Curitiba – SC, 31 de março de 2021
(Quarta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 144 – 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, de 26/3/21, do 3º Sgt BM Mtcl 921582-4 CLÁUDIO RONSANI GATNER, onde solicita a concessão 30 (trinta) dias de gozo de licença a contar do dia 2/4/2021, referente ao 2º (segundo) mês do 4º (quarto) quinquênio dou seguinte despacho:

- I. Concedo a concessão do gozo de licença solicitada;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

FERIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 146 – 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, de 31/3/21, do 1º Sgt BM Mtcl 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, onde solicita a concessão 3 (três) dias para desconto em férias a contar do dia 2/4/2021, dou seguinte despacho:

- I. Concedo o adiantamento de férias solicitado;
- II. Publicar em BI o gozo;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do 3º Sgt BM Mtcl 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 3/4/21.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO ELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 13 da 1ª/2ºBBM, de 31/3/21)

MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares do 2ºBBM citados serão movimentados por interesse próprio. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme datas no arquivo em anexo.

3º Sgt BM Mtcl 927787-0 CLOVIS THIERRY OLIVEIRA, do 2º/2º/3ª/2ºBBM – Lebon Régis para o 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 12/4/21, devendo apresentar-se no dia 12/4/21;

3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas para o 2º/2º/3ª/2ºBBM – Lebon Régis, a contar de 12/4/21, devendo apresentar-se no dia 12/4/21.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Transcrito da Nota Nº 258-21-DP: **Movimentação Sem Ônus, de 31/3/21**)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Cb BM Mtcl 929147-4 PEDRO VICENTE MOLIM, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 3/4/21;

Do Cb BM Mtcl 932215-9 FELIPE SASSO CORREA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 1/4/21;

Do Sd BM Mtcl 609848-7 HENRIQUE PEREIRA CANELLA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 1/4/21;

Do Sd BM Mtcl 609958-0 PABLO ANTUNES NASARIO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 1/4/21.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO ELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 13 da 1ª/2ºBBM, de 31/3/21)

Do Sd BM Mtcl 0609989-0 JOSÉ ROBERTO CARDOSO, do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 1/4/21;

Do Sd BM Mtcl 691765-8 FERNANDO TIAGO KLABUNDE, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, a contar de 1/4/21;

Do Sd BM Mtcl 609903-3 DIEGO RAMOS, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, a contar de 1/4/21.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA

Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 13 da 3ª/2ºBBM, de 31/3/21)

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CÉSAR NILES, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 29/3/21.

LUTO

Do Sd BM Mtcl 960612-2 MATHEUS CLAUDINO ARAÚJO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 28/3/21, conforme Art 66º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Art 3º da Portaria Nr 135 Cmdo G, de 26 de março de 2020, em razão do falecimento de sua avó materna, Maria Gorete Claudino.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 13 da 1ª/2ºBBM, de 31/3/21)

LICENÇA ESPECIAL – RETORNO

Do Cb BM Mtcl 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA, do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 31/3/21.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 13 da 3ª/2ºBBM, de 31/3/21)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo o elogio sugerido pelo 2º Sgt BM RODRIGO TAMANINI ao BC LUIZ CARLOS LEODORO FELIX, pelo profissionalismo, comprometimento e dedicação em servir ao GBM de Santa Cecília. Profissional do ramo moveleiro, dedica suas poucas horas de folga em favor de ajudar e de resolver os mais diversos problemas do quartel, na realização das mais diversas manutenções em viaturas, móveis e equipamentos.

Merecedor de reconhecimento e exemplo a ser seguido por seus pares e superiores, pela proatividade e, por ajudar a melhorar as condições operacionais de trabalho no GBM, são os mais sinceros agradecimentos deste comando.

Individual. Averbe-se.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO ELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 13 da 1ª/2ºBBM, de 31/3/21)

Aprovo o elogio sugerido pelo Cabo BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO ao Sd BM Mtcl 691913-8 JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA, Sd BM Mtcl 691621-0 JOÃO PAULO BERNARDO DA CONCEIÇÃO, estendendo ainda aos Bombeiros Militares Sd BM Mtcl 692207-4 TIAGO BROCCA BLASIUS, Sd BM Mtcl 957346-1 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR.

O momento é de despedida, agradecimento e gratidão, onde deixamos os nossos cumprimentos aos BBMMs que em seus últimos serviços tomaram o tradicional banho da despedida.

Momentos de muita emoção e a certeza da missão cumprida, certamente profissionais ímpares que vestiram a camisa e não mediram esforços para cumprir a missão enquanto aqui estiveram. Em nosso ambiente de trabalho certamente foram bons amigos e parceiros nos quais tivemos o prazer de trabalhar por um tempo na guarnição. Continuem trilhando seu caminho profissional com a mesma dedicação e com certeza o futuro renderá bons frutos. Deus abençoe a nova jornada de vocês. Fé na missão.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 3ª CBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 13 da 3ª/2ºBBM, de 31/3/21)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 42/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 042/2021/CBMSC do Cb BM Mtel 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORRÊA DE DEUS, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o BC CPF 020.529.829-06 EMERSON LUIZ DOS SANTOS, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao não ter comparecido para o serviço para o qual estava escalado no dia 08 de março de 2021, conforme enunciado na Portaria nº 42/2021/PAD/CBMSC, de 10 de março de 2021, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões tipificadas na Portaria.

2. Punir com suspensão do serviço comunitário por 30 (trinta) dias, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM;

3. Considerando que o acusado permaneceu afastado durante este período do processo, no intuito de não haver punição “bis in idem”, a suspensão do acusado será considerada a partir da abertura da Portaria deste processo, 10 de março de 2021;

4. Dar ciência ao acusado;

5. Solicitar a Sargenteação do 2ºBBM para que seja publicado em Boletim Interno;

6. Arquivar os presentes autos no 3º/1ª/2ºBBM.

Campos Novos, 24 de março de 2021.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Autoridade Delegante (Transcrito da NB Nº 13 da 1ª/2ºBBM, de 31/3/21)

SOLUÇÃO AUTOS DE INQ T Nº 3/2021/CBMSC

Pelas conclusões das averiguações mandadas proceder através da Portaria de INQ T Nº 3/2021/IT/CBMSC, de 22 de janeiro de 2021, a que chegou o 1º Ten BM Mtel 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, encarregada do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na viatura ABTR-75, placa MLW-7665, conduzida pelo Sd BM Mtel 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR, que envolveu-se em acidente de trânsito com saída de pista e tombamento da viatura, no dia 6 de janeiro de 2021, por volta das 11:46 horas, próximo ao Túnel 18, BR-470, no município de São Cristóvão do Sul, dou a seguinte solução:

1. Analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Oficial BM concordar com a conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtel 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa do acidente foi técnica, uma vez que nos autos não ficou caracterizada a culpa grave ou dolo, negligência ou imprudência por parte do motorista da viatura de emergência, o qual se deslocava para atendimento de

ocorrência de acidente de trânsito com vítimas, com prudência e velocidade compatível com a via.

2. De acordo com as elementos comprobatórios disponíveis nos autos, o motorista da viatura, ao trafegar por uma curva um pouco acentuada, perdeu a aderência do rodado traseiro do caminhão com a pista, devido a chuva que caía no momento e uma diferença de aderência no asfalto no local do acidente. Para corrigir a trajetória da viatura, teve que usar a pista contrária de rolamento, todavia, como estava vindo um caminhão no sentido contrário, para evitar um acidente maior, teve que trazer novamente o caminhão para sua pista de rolamento e utilizar o acostamento, momento no qual o rodado direito da viatura caiu na canaleta de drenagem de água do asfalto, vindo a trafegar alguns metros na canaleta até encontrar um obstáculo e tombar lateralmente.

3. Conforme apurado nos autos, referente às lesões sofridas pelo 2º Sgt BM Mtel 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, lesões estas de pequena gravidade, restou comprovado que não existe qualquer indício de crime militar ou transgressão disciplinar cometidos pelo Sd BM Mtel 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR.

4. Solicitar ao Corregedor Setorial do 2ºBBM para remeter os autos originais do presente Inquérito Técnico à Corregedoria Geral do CBMSC, bem como incluir os mesmos autos digitalizados no SICOR.

5. Determinar ao B4 do 2ºBBM que adote as providências cabíveis para o conserto do ABTR-75.

6. Publicar a presente solução no Boletim Interno do 2ºBBM.

Quartel em Curitiba - SC, 30 de março de 2021.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante 2ºBBM (Transcrito da Nota Publicar em BI, de 30/3/21)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar